



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 377/2016 (*)

Dispõe sobre a transferência da comemoração alusiva ao Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado, de 11 para 12 de agosto de 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a incidência do feriado do dia 11 de agosto de 2016, Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado, estabelecido pelo inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010/1966, em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que no dia 15 de agosto de 2016 (segunda-feira) é feriado de Nossa Senhora da Assunção nos Municípios de Baturité, Caucaia e Fortaleza;

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para 12 de agosto de 2016, sexta-feira, o feriado alusivo ao Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado (11 de agosto).

Art. 2º Comunicar que, nessa data, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência



(*) Portaria da Presidência republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2036, 04 ago. 2016. Caderno Judiciário e Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1 e p. 2.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2035, 03 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.